



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei Municipal nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

www.panorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/panorama

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	28
Aviso de Licitação	28
Aditivos / Aditamentos / Supressões	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Panorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Panorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.panorama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/panorama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Panorama

CNPJ 44.918.712/0001-60

Avenida Rodion Podolsky, 1995

Telefone: (18) 3871-9090

Site: www.panorama.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/panorama



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Panorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.panorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/panorama



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE PANORAMA
AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995
44.918.712/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.938

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$969.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				969.000,00
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	67	04.123.0004.0001.0000	ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	74	04.123.0004.2017.0000	ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLV. URBAN	
	93	15.452.0009.2023.0000	CIDADE MELHOR PARA TODOS- URBANIZAÇÃO DE VIAS	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	340	08.244.0022.2085.0000	GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUA	7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	341	08.244.0022.2085.0000	GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUA	9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	02	18	SECRET. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE, CULT. E DES. ECONÔMICO	
	416	23.695.0025.2097.0000	TURISMO PARA TODOS- TURISMO E LAZER	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	418	23.695.0025.2097.0000	TURISMO PARA TODOS- TURISMO E LAZER	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 3 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA

AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995

44.918.712/0001-60

Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.938

02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	67	04.123.0004.0001.0000	ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	80	28.843.0004.0006.0000	ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	275.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLV. URBAN		
	441	15.451.0009.1250.0000	CIDADE MELHOR PARA TODOS- URBANIZAÇÃO DE VIAS	10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 024	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 019	RECAP. ASF (SEC. GOV.-EME.202506770339)		
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	156	12.361.0014.2045.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- FUNDAM	380.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	257	10.301.0021.2067.0000	SUS-CUIDANDO DA NOSSA GENTE	13.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	02	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	339	08.244.0022.2085.0000	GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUA	5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	341	08.244.0022.2085.0000	GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUA	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

813.000,00

Fontes de Recurso

01	00	275.000,00
01	00	380.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 4 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA

AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995

44.918.712/0001-60

Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.938

01	00	13.000,00
01	00	135.000,00
02	024	10.000,00

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63	04.122.0006.2014.0000	ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTRAÇÃO	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

68	04.123.0004.0002.0000	ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-25.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLV. UI

119	15.452.0026.2135.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE TF	-9.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

125	17.512.0024.2094.0000	SANEAMENTO MELHOR PARA TODOS- TRATAMENTO DE AG	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

334	08.244.0022.2084.0000	GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS -	-7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 02 18 SECRET. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE, CULT. E DES. ECONÔMI

427	27.812.0011.2027.0000	CIDADE MELHOR PARA TODOS- ESPORTES EM GERAL	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

428	27.812.0011.2027.0000	CIDADE MELHOR PARA TODOS- ESPORTES EM GERAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

429	27.812.0011.2027.0000	CIDADE MELHOR PARA TODOS- ESPORTES EM GERAL	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 5 de 28



MUNICÍPIO DE PANORAMA

AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995

44.918.712/0001-60

Exercício: 2026

DECRETO Nº 81 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.938

-156.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PANORAMA, 03 de agosto de 2026

DANIEL GENOVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 6 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA
AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995
44.918.712/0001-60 Exercício: 2026

Page 1

DECRETO Nº 82 , DE 03 DE agosto DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PANORAMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 916 de 10/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº916, de 10 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PANORAMA, 03 de agosto de 2026

Daniel Gênova
Prefeito Municipal
Panorama, SP

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 21 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAR MELHOR- GESTÃO A 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO;

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 64 04.122.0006.2014.0000 ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTI 20.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO;

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ficha: 74 04.123.0004.2017.0000 ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTI 2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO;

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLV. URBANC



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 7 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA
AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995
44.918.712/0001-60 Exercício: 2026

Page 2

DECRETO Nº 82 , DE 03 DE agosto DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLV. URBANC

Ficha: 87 15.452.0008.2025.0000 CIDADE MELHOR PARA TODOS- CC 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 92 15.452.0009.2021.0000 CIDADE MELHOR PARA TODOS- UF 5.000,00
3.1.90.94.98 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E C

Ficha: 93 15.452.0009.2023.0000 CIDADE MELHOR PARA TODOS- UF 39.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 165 12.361.0014.2045.0000 ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDAI 6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 209 12.365.0015.2053.0000 ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDAI 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 211 12.365.0015.2053.0000 ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDAI 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 259 10.301.0021.2067.0000 SUS-CUIDANDO DA NOSSA GENTE 10.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 324 08.243.0022.2126.0000 GARANTIA DOS DIREITOS NO FOR 19.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 325 08.243.0022.2126.0000 GARANTIA DOS DIREITOS NO FOR 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 335 08.244.0022.2084.0000 GARANTIA DOS DIREITOS NO FOR 10.000,00
3.1.90.94.98 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E C

Ficha: 337 08.244.0022.2085.0000 GARANTIA DOS DIREITOS NO FOR 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 365 08.244.0022.2121.0000 GARANTIA DOS DIREITOS NO FOR 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 16 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB., AGRI. E DESENV. SUSTENTÁVEL

Ficha: 377 18.541.0023.2125.0000 APOIO AO PRODUTOR RURAL E ME 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 8 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA
AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995
44.918.712/0001-60 Exercício: 2026

Page 3

DECRETO Nº 82 , DE 03 DE agosto DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 16 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB., AGRI. E DESENV. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...

02 02 18 SECRET. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE, CULT. E DES. ECONÔMICO

Ficha: 403 13.392.0012.2030.0000 VALORIZANDO A DIVERSIDADE CUI 760,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 407 23.695.0025.2096.0000 TURISMO PARA TODOS- TURISMO 5.000,00
3.1.90.94.98 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E (

Ficha: 408 23.695.0025.2096.0000 TURISMO PARA TODOS- TURISMO 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 325.860,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 9 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA
AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995
44.918.712/0001-60 Exercício: 2026

Page 4

DECRETO Nº 82 , DE 03 DE agosto DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 19	04.122.0002.2005.0000	ADMINISTRAR MELHOR- GESTÃO AI	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 62	04.122.0006.2014.0000	ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTF	-20.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Ficha: 73	04.123.0004.2017.0000	ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTF	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 75	04.123.0004.2017.0000	ADMINISTRAR MELHOR- ADMINISTF	-1.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLV. URI	
Ficha: 89	15.452.0008.2025.0000	CIDADE MELHOR PARA TODOS- CO	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 90	15.452.0009.2021.0000	CIDADE MELHOR PARA TODOS- UR	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 96	15.452.0009.2023.0000	CIDADE MELHOR PARA TODOS- UR	-39.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 164	12.361.0014.2045.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDAD	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
Ficha: 212	12.365.0015.2053.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDAD	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 214	12.365.0015.2053.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDAD	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 10 de 28



MUNICÍPIO DE PANORAMA
AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995
44.918.712/0001-60 Exercício: 2026

Page 5

DECRETO Nº 82 , DE 03 DE agosto DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 258	10.301.0021.2067.0000	SUS-CUIDANDO DA NOSSA GENTE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 319	08.243.0022.2126.0000	GARANTIA DOS DIREITOS NO FORT	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 333	08.244.0022.2084.0000	GARANTIA DOS DIREITOS NO FORT	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 341	08.244.0022.2085.0000	GARANTIA DOS DIREITOS NO FORT	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 367	08.244.0022.2121.0000	GARANTIA DOS DIREITOS NO FORT	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 16	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB., AGRI. E DESENV. SUSTENTÁVEL	
Ficha: 378	18.541.0023.2125.0000	APOIO AO PRODUTOR RURAL E ME	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO ...		
02	02 18	SECRET. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE, CULT. E DES. ECONÔMIC	
Ficha: 402	13.392.0012.2030.0000	VALORIZANDO A DIVERSIDADE CUL	-760,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 405	23.695.0025.2096.0000	TURISMO PARA TODOS- TURISMO E	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 410	23.695.0025.2096.0000	TURISMO PARA TODOS- TURISMO E	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-325.860,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 11 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA

AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995

44.918.712/0001-60

Exercício: 2026

DECRETO Nº 83 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.981

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000,00
02	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	553	12.365.0015.2053.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- INFANT	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		804 003	AR COND. 2 CHECHES(EME. VERE. 2026)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	501	12.365.0015.2053.0001	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- INFANTIL-	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		804 003	AR COND. 2 CHECHES(EME. VERE. 2026)	

-4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PANORAMA, 04 de agosto de 2026

DANIEL GENOVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 12 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2.026.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral, servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 04 de outubro de 2026.

DANIEL GENOVA, Prefeito Municipal de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º- As dependências de prédios de estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, no pleito de 04 de outubro de 2026, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir de 08 (oito) horas do dia 02 de outubro, com observância do seguinte cronograma:

I – dias 02 e 03 de outubro, sexta-feira e sábado, para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II – dia 04 de outubro, domingo, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único: O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º - Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 02 e 03 de outubro, sexta-feira e sábado, as 8 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências de acordo com a orientação

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025
FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 13 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2.026.

previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio, e recepção das urnas.

Parágrafo único: Os servidores e os Diretores deverão aguardar, no dia 03 de outubro de 2026, sábado, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º - Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I – responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas do dia 03 de outubro de 2026, sábado.

II – adotar providências para que, no dia 04 de outubro, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para a votação a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

III – providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinada;

IV – dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º - De acordo com o Art. 98 da Lei 9.504/97, aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 02, 03 e 04 de outubro, nomeados para compor as mesas receptoras ou juntas eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, para gozo até 31 de dezembro de 2027, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º - A Diretoria Municipal de Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025
FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 14 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2.026.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Panorama/SP, 05 de Agosto de 2025.

DANIEL GENOVA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, nesta data, em local próprio do Paço Municipal.

EMERSON RICARDO CHILIANO PAES

Secretário Municipal de Administração

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025

FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP

e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 15 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2.026.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral, servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 25 de outubro de 2026.

DANIEL GENOVA, Prefeito Municipal de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º- As dependências de prédios de estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, no pleito de 25 de outubro de 2026, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir de 08 (oito) horas do dia 23 de outubro, com observância do seguinte cronograma:

I – dias 23 e 24 de outubro, sexta-feira e sábado, para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II – dia 25 de outubro, domingo, emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único: O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

Art. 2º - Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 23 e 24 de outubro, sexta-feira e sábado, as 8 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências de acordo com a orientação

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025
FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 16 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2.026.

previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio, e recepção das urnas.

Parágrafo único: Os servidores e os Diretores deverão aguardar, no dia 24 de outubro de 2026, sábado, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º - Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I – responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas do dia 24 de outubro de 2026, sábado.

II – adotar providências para que, no dia 25 de outubro, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para a votação a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

III – providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinada;

IV – dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º - De acordo com o Art. 98 da Lei 9.504/97, aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 23, 24 e 25 de outubro, nomeados para compor as mesas receptoras ou juntas eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, para gozo até 31 de dezembro de 2027, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º - A Diretoria Municipal de Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025
FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 17 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2.026.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Panorama/SP, 05 de Agosto de 2025.

DANIEL GENOVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, nesta data, em local próprio do Paço Municipal.

EMERSON RICARDO CHILIANO PAES
Secretário Municipal de Administração

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025
FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 18 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA

AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995

44.918.712/0001-60

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.975

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.000,00
02	02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	533	10.301.0021.1288.0000	SUS-CUIDANDO DA NOSSA GENTE	7.000,00
		4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		803 005	AMBULÂNCIA(SEC. SAU.-EME.202608779582)	
				F.R.: 0 02 042

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	7.000,00
	02 042	7.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PANORAMA, 05 de agosto de 2026

DANIEL GENOVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

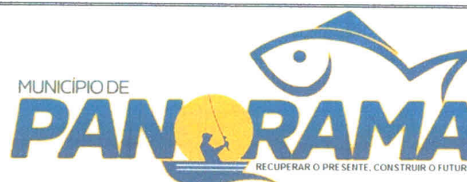
Ano II | Edição nº 323

Página 19 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME (2026–2036) e dá outras providências.

DANIEL GENOVA, Prefeito Municipal de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática dos diversos segmentos da sociedade na construção das políticas públicas educacionais;

DECRETA:

Art. 1º) - Fica instituído o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, com vigência para o período de 2026 a 2036, destinado ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município.

Art. 2º) - Fica constituída a Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME (2026–2036), responsável pela coordenação dos trabalhos de elaboração, discussão, sistematização e encaminhamento da proposta do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º) - A Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação será composta por representantes dos seguintes segmentos membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025

FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP

e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 20 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

III – 01 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

IV – 01 (um) representante dos Gestores das Unidades Escolares Municipais;

V – 01 (um) representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino;

VI – 01 (um) representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

VII – 01 (um) representante da Câmara Municipal;

VIII – 01 (um) representante dos Pais ou Responsáveis pelos Estudantes;

IX – 01 (um) representante da Sociedade Civil Organizada e

X – 01 (um) representante do Poder Executivo, preferencialmente vinculado ao setor de Planejamento ou Finanças.

§ 1º Os membros exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais e sem remuneração específica.

§ 2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante.

§ 3º Poderão participar das reuniões, na condição de convidados, representantes de universidades, instituições de ensino superior, Ministério Público, conselhos municipais, e demais entidades ligadas à educação.

§ 4º A Comissão poderá instituir grupos de trabalho temáticos para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º) - Compete à Comissão:

I – coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;

II – realizar estudos, diagnósticos e levantamentos da realidade educacional do Município;

III – promover a participação da comunidade escolar e da sociedade civil;

IV – organizar consultas públicas, audiências públicas, fóruns e conferências;

V – elaborar propostas de metas, estratégias e indicadores;

VI – sistematizar as contribuições recebidas;

VII – elaborar a minuta do Plano Municipal de Educação;

VIII – encaminhar a proposta final para apreciação do Conselho Municipal de Educação e posterior envio ao Poder Legislativo.

Art. 5º) - O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação observará os princípios da gestão democrática, participação social, inclusão, equidade, qualidade da educação, valorização dos profissionais da educação e garantia do direito à aprendizagem.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025

FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP

e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

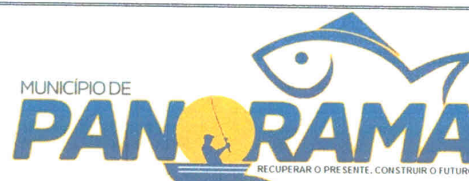
Ano II | Edição nº 323

Página 21 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

Art. 6º) - O Plano Municipal de Educação será elaborado com base em diagnóstico da realidade educacional do Município, considerando indicadores educacionais, dados censitários, informações socioeconômicas e demais dados oficiais pertinentes.

Art. 7º) - A participação popular será assegurada por meio de consultas públicas, audiências públicas, fóruns, conferências municipais de educação e demais mecanismos de participação social.

Art. 8º) - A proposta final do Plano Municipal de Educação será submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação e posteriormente encaminhada à Câmara Municipal para análise e aprovação.

Art. 9º) - A Comissão deverá concluir os trabalhos de elaboração da proposta do Plano Municipal de Educação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 10º) - Os órgãos da Administração Municipal prestarão apoio técnico, administrativo e operacional aos trabalhos da Comissão.

Art. 11º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Panorama/SP, 10 de Agosto de 2026.

DANIEL GENOVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, nesta data, em local próprio do Paço Municipal.

EMERSON RICARDO CHILIANO PAES
Secretário Municipal de Administração

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO – CEP 17.980-025
FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 22 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2.026.

Convoca a **“V CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**, e a **“XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PANORAMA”**

DANIEL GENOVA, Prefeito Municipal de Panorama/SP, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município,

DECRETA:

Art. 1º) - Ficam convocadas a:

- a) **“V CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2026, das 13h às 17h, no recinto do Fundo Social de Solidariedade (**antigo PROCAP**)
- b) **“XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2026, das 12h às 18h, no recinto do Fundo Social de Solidariedade (**antigo PROCAP**)

Parágrafo Único: Tendo como tema central: **“FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA”**.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor de Assistência Social.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025
FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 23 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2026 DE 18 DE AGOSTO DE 2.026.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Panorama/SP, 18 de Agosto de 2026.

DANIEL GENOVA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, nesta data, em local próprio do Paço Municipal.

EMERSON RICARDO CHILIANO PAES

Secretário Municipal de Administração

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025

FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP

e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 24 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2.026.

Estabelece novos valores das diárias para cobertura das despesas com alimentação, nas viagens dos motoristas do Município de Panorama/SP.

DANIEL GÊNOVA, Prefeito Municipal de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc;

DECRETA

Art. 1º - O adiantamento de valores de diárias para cobertura das despesas com alimentação, nas viagens dos servidores municipais (motoristas) do Município de Panorama - SP, estabelecido pela Lei Municipal n.º 687/2021, de 17 de agosto de 2021, será concedido de acordo com as distâncias e valores abaixo estabelecidos:

I - O motorista que permanecer fora do Município num raio de até 300 quilômetros, no horário de café da manhã, café da tarde e horários das refeições terá direito à R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) para cada refeição e R\$ 20,00 (vinte reais) para café manhã.

II - O motorista que permanecer fora do Município num raio acima de 300 quilômetros, no horário de café da manhã, café da tarde e horários das refeições terá direito à R\$ 77,00 (setenta e sete reais) para cada refeição e R\$ 26,00 (vinte e seis reais) para café manhã.

III - Para efeito de pagamento das diárias, ficam estabelecidos como horários de café da manhã e refeições os seguintes períodos:

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-025
FONE: (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 25 de 28



CNPJ: 44.918.712/0001-60

GESTÃO 2025-2028



DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2.026.

Café da manhã:- período das 05:00 horas às 07:00 horas

Almoço:- período das 11:30 horas às 14:00 horas

Café da tarde:- período das 15:00 horas às 17:00 horas

Janta:- período das 19:00 horas às 21:00 horas

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Paço 040/2025 de 01 de Abril de 2025, este Decreto entrará em vigor em 01 de Setembro de 2.026.

Município de Panorama/SP, 26 de Agosto de 2.026.

DANIEL GÊNOMA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, nesta data, em local próprio do Paço Municipal.

EMERSON RICARDO CHILIANO PAES

Secretário Municipal de Administração

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO - CEP 17.980-025

FONE: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP

e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 26 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA
AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995
44.918.712/0001-60 Exercício: 2026

Page 1

DECRETO Nº 90 , DE 26 DE agosto DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PANORAMA, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 916 de 10/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº916, de 10 de julho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PANORAMA, 26 de agosto de 2026

Daniel Génova
Prefeito Municipal
Panorama/SP

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...			
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 146	12.361.0014.2041.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02 EXECUTIVO ...			
02	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 210	12.365.0015.2053.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02 EXECUTIVO ...			
02	02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 237	10.301.0021.1215.0000	SUS-CUIDANDO DA NOSSA GENTE	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 257	10.301.0021.2067.0000	SUS-CUIDANDO DA NOSSA GENTE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 27 de 28



MUNICIPIO DE PANORAMA
AVENIDA RODION PODOLSKY, 1995
44.918.712/0001-60 Exercício: 2026

Page 2

DECRETO Nº 90 , DE 26 DE agosto DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...			
02	02	18	SECRET. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE, CULT. E DES. ECONÔMICO
Ficha:	409	23.695.0025.2096.0000	TURISMO PARA TODOS- TURISMO
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			33.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO ...			
02	02	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:	144	12.361.0014.2041.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDAD
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 EXECUTIVO ...			
02	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha:	212	12.365.0015.2053.0000	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDAD
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 EXECUTIVO ...			
02	02	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	238	10.301.0021.1215.0000	SUS-CUIDANDO DA NOSSA GENTE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	258	10.301.0021.2067.0000	SUS-CUIDANDO DA NOSSA GENTE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 EXECUTIVO ...			
02	02	18	SECRET. MUNIC. DE TURISMO, ESPORTE, CULT. E DES. ECONÔMIC
Ficha:	408	23.695.0025.2096.0000	TURISMO PARA TODOS- TURISMO E
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-33.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PANORAMA

Conforme Lei nº 901, de 18 de fevereiro de 2025

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano II | Edição nº 323

Página 28 de 28

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PANORAMA

CONCORRENCIA Nº 009/26 PROCESSO Nº 118/26

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PANORAMA, LOTE 1: RUA "C" - TRECHO ENTRE A AV. ANTÔNIO DOMINGOS BORDIN E A RUA MARIA ROSA JURADO DE SOUZA, LOTE 2: RUA PRIMAVERA - TRECHO ENTRE A RUA D. AURORA FRANCISCO DE CAMARGO E A RUA DAS ROSAS - BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO

ENCERRAMENTO: 05 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 AS 16H30 OU PELO SITE (www.panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AVENIDA RODION PODOSLKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TEL: (18) 3871-9092 OU (LICITACOES_PANO.SP@HOTMAIL.COM).

PANORAMA-SP, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

DANIEL GENOVA

PREFEITO.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE PANORAMA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 068/24 PROCESSO Nº 130/24.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA

CONTRATADO: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR MENSAL ANTERIOR R\$ 5.539,84 VALOR MENSAL

CORRIGIDO R\$ 5.77,81

PRORROGAÇÃO 12 MESES.

Panorama 18/09/26.

DANIEL GENOVA

PREFEITO